



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.04.16.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Polpa de Frutas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade, com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual	PCT	100			
0002	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade, com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual	PCT	100			
0003	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade, com registro do produto na ANVISA O rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual	PCT	100			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico				
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual; 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	PCT	100		
0005	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual; 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	PCT	100		
0006	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual; 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	PCT	100		
0007	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual; 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	PCT	100		
0008	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e	PCT	100		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico						
0009 POLPA DE FRUTA SABOR UVA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	PCT	100				
Total:						

Lote 02 - Frutas e Legumes

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACATE - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	120			
0002	ABACAXI - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	UND	150			
0003	ALHO - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	50			
0004	BANANA PRATA - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	1200			
0005	BATATA DOCE - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	280			
0006	BATATA INGLESA - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	320			
0007	BETERRABA - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	100			
0008	CEBOLA BRANCA - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de	KG	160			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg				
0009	CEBOLA ROXA - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, pct com 20kg	KG	160		
0010	CENOURA - Especificação: integras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	190		
0011	CHEIRO VERDE - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque, molho c/ 100g	UND	160		
0012	CHUCHU - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	120		
0013	FEIJÃO VERDE - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	PCT	600		
0014	GOIABA - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	1200		
0015	JERIMUM CABOCLO - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	300		
0016	LARANJA - Especificação: integras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	800		
0017	LIMÃO - Especificação: íntegro sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	320		
0018	MAÇÃ - Especificação: íntegras, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	600		
0019	MACAXEIRA BRANCA - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo	KG	300		
0020	MAMÃO - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	600		
0021	MARACUJÁ - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	300		
0022	PIMENTA DE CHEIRO - Especificação: íntegros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com	KG	60		



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0023	outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque PIMENTÃO VERDE - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	300			
0024	REPOLHO BRANCO - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	60			
0025	REPOLHO ROXO - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	60			
0026	TOMATE - Especificação: integros, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas ou com outras substâncias que tornem impróprias para o consumo e estoque	KG	720			
Total:						

Lote 03 - Grãos, Farinhas e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - Especificação: produto obtido da cana de açúcar, puro, natural, tipo cristal com cor e cheiro próprios, teor de sacarose, mínimo 99,3% p/p sem fermentação, livre de parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais deve ter validade mínima de 180 dias. Com especificações nutricionais conforme o ministério da agricultura.	KG	1800			
0002	AMIDO DE MILHO - Especificação: massa de milho, tipo fina, embalado em pacote de 500g, em embalagem resistente boa qualidade com validade mínima de 180 dias.	UND	209			
0003	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Especificação: constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12 - 14%, livre de impurezas (insetos de microrganismos) ou que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias, deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da Agricultura.	KG	2100			
0004	CAFÉ - Especificação: embalagem a vácuo, com validade mínima de 180 dias torrado e moído, pacote de 250g	PCT	5000			
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA - Especificação: boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	KG	120			
0006	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampas não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	PCT	350			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
0007	FARINHA DE TRIGO - Especificação: com fermento; boa qualidade; validade mínima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais entanhos, embalagens de 1kg, devendo conter, marca, data de validade, procedencia e composição, fardo com 10kg	FARDO	60			
0008	FÉCULA DE MANDIOCA - Especificação: boa qualidade; validade mínima 180 dias, isenta de sujidades, larvas, parasitas ou quaisquer materiais entanhos, embalagens de 1kg, devendo conter, marca, data de validade, procedência e composição	UND	600			
0009	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprio pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1500			
0010	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1 - Especificação: grãos inteiros e novos, umidade entre 12-14%. Livre de impurezas (isentos de microrganismos) ou que possam torná-los impróprios pra o consumo humano ou comprometer o armazenamento, validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério da agricultura.	KG	1500			
0011	FEIJÃO PRETO: Tipo1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	1000			
0012	FLOCOS DE MILHO - especificação boa qualidade, validade mínima de 180 dias. Pacote com 500 g.	PCT	350			
0013	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: tipo espaguete ou talharim, com umidade inferior a 13% isento de impurezas impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura, plástico transparente; pacote com 500g.	PCT	600			
0014	MILHO DE PIPOCA - Especificação: boa qualidade; pacote com 500g.	PCT	300			
0015	PÃO DE FORMA - Especificação: produto tipo forma integro, sem umidade, com	PCT	600			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.					
0016 PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Especificação: produto tipo para cachorro quente, íntegro, sem umidade, com textura e sabor característicos, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade, assim como a forma de armazenamento, antes e após a abertura de pacote. Embalagem plástica transparente de 500g.	PCT	600			
0017 PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	PCT	600			
Total:					

Lote 04 - Biscoitos, Doces e Guloseimas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	228			
0002	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente.	CX	95			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 pacotes					
0003	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 pacotes	CX	95			
0004	CHOCOLATE GRANULADO Especificação: sabor característico do cacau ou chocolate, embalagem com 500g	PCT	200			
0005	COCO RALADO - pacote com 100g	PCT	256			
0006	GELATINA EM PÓ COM SABOR Especificação: caixa com 200g.	CX	300			
0007	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 1kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	320			
Total:						

Lote 05 - Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	1200			
0002	CARNE DE CHARQUE - Especificação: livre de impurezas, propício ao consumo humano, pct/ 1kg	PCT	300			
0003	COSTELA BOVINA - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano	KG	600			
0004	FILÉ DE PEIXE - Especificação: de boa qualidade, livre de impurezas, propício ao consumo humano.	KG	300			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0005	FRANGO - Especificação: embalagem resistente, sem perfurações, com informações nutricionais e prazo de validade mínimo de 06 meses, adequado conforme registro de órgão federal competente; inspecionado pelo ministério da Agricultura. Características organolépticas próprias: cor e aroma embalagem plástica	KG	1200			
0006	LINGUIÇA CABABRESA - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	180			
0007	LINGUIÇA DE FRANGO - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	420			
0008	PRESUNTO - Especificação: cozido sem gordura, podendo ou não ser fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	220			
0009	QUEIJO DE COALHO - Especificação: íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rotulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	180			
0010	QUEIJO MUSSARELA - Especificação: íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo, livre de fungos e impurezas, rotulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	220			
0011	SALSICHA - Especificação: a granel, íntegro, com textura e sabor característico, não deve ter sabor amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. Rótulo com informações nutricionais, data de fabricação e validade	KG	180			
						Total:

Lote 06 - Enlatados e Conserva

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CATCHUP - Especificação: boa qualidade, validade especificada. Embalagem com 500ml	UND	247			
0002	CREME DE LEITE - Especificação: boa qualidade, embalagem com 200g, validade mínima de 180 dias	UND	570			
0003	ERVILHA EM CONSERVA - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, embalagem com 200g, grãos inteiros, imersos em líquido, com tamanho e coloração uniforme, sem amassaduras, devendo ser considerado produto drenado, caixa com 24 unidades	CX	40			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0004	FERMENTO EM PÓ - Especificação: 100g boa qualidade, validade de 180 dias.	UND	100			
0005	LEITE CONDENSADO - Especificação: lata com 300g, validade mínima 180 dias, boa qualidade.	UND	600			
0006	LEITE DE COCO - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, 200ml.	UND	600			
0007	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, 400g.	PCT	500			
0008	MAIONESE - Especificação: 0% de gordura; embalagem plástica com 500g; boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	UND	320			
0009	MARGARINA CREMOSA - Especificação: embalagem plástica com 500g; boa qualidade; validade mínima de 180 dias.	UND	600			
0010	MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: boa qualidade, validade mínima de 180 dias, deve conter data de validade, marca, procedencia e composição, graos inteiros, imersos em liquido, cor e tamanho uniforme, embalagem de 200g	UND	600			
0011	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO - Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos são, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação; caixa com 520g.	UND	250			
0012	MOLHO DE TOMATE TEMPERADO IN NATURA - Especificação: Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos são, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação. Composto por tomates, pastas de alho, cebola e salsão. Embalagem bag com 1kg.	UND	250			
0013	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias	CX	60			
0014	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Especificação: molho de tomate, cebola, alho, cebolinha, louro e salsa desidratado, água de constituição, óleo de soja e sal, validade mínima de 180 dias lata de 130g.	CX	20			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



cx com 50 unidades.					
0015 SARDINHA AO PRORPIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso liquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2020. Caixa com 50 unidades	CX		20		
Total:					

Lote 07 - Bebidas em geral

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de morango possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade	L	200			
0002	BEBIDA LÁCTEA SABOR LEITE CONDENSADO: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de leite condensado possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade	L	200			
0003	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade	L	200			
0004	LEITE PAUSTERIZADO OU UHT - Especificação: leite (liquido) produto esterilizado (UHT) integral, sabor e aroma característicos, sem ranço ou qualquer tipo de alterações que comprometa o valor nutricional e a segurança do alimento. Validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura. Embalagem e caixa metalizada atóxica.	L	1800			
0005	REFRIGERANTE - Especificação:	FARDO	100			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2020.04.16.2

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se à a:
- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se à a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2020.04.16.2.

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

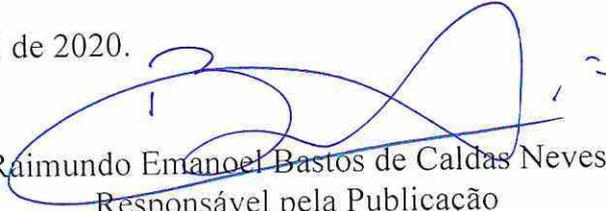


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2020.04.16.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2020.04.16.2, cuja abertura está prevista para o dia 05 de Maio de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 16 de Abril de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Continuação...		Ventos de Santo Estevão Holding S.A.							
Fornecedores	101	624	3.595	3.388	Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	18.840	17.698	17.244	(20.379)
Tributos a recolher	1	-	(1.613)	(2.090)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento e financiamentos	(8.146)	(9.934)	(94.929)	(607.371)
Partes relacionadas	2.697	-	1.468	-	Adições dos custos de captações	(2.776)	(2.585)	(4.494)	(26.295)
Demais obrigações e outros passivos	-	-	331	(1.117)	Pagamento de dividendos	(6.880)	-	(6.880)	-
Caixa proveniente das operações	2.460	2.681	230.877	243.591	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(10.502)	(12.519)	(106.303)	(87.032)
Juros pagos sobre empréstimos	(10.912)	(7.764)	(109.865)	(69.972)	Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	(143)	96	21.883	57.884
IR e CS pagos	-	-	(10.070)	(8.324)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	268	172	60.561	2.677
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(8.452)	(5.083)	110.942	165.295	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	125	268	82.444	60.561
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-	-	(729)	(8.855)					
Aquisição de imobilizado	-	-	(17)	(500)					
Aquisição de intangível	-	-	17.990	(11.024)					
Investimento em contas reserva	-	-	-	-					
Redução de capital dos investimentos	3.288	3.898	-	-					
Dividendos recebidos	15.523	13.800	-	-					

Diretoria
 Frederico Ferreira Sarmiento - Diretor
 Cesar Augusto Conservani - Diretor
 Contador
 Antonio dos Santos Entraut Junior - CRC 068461/O-1 "S" SP



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.004/2020-PE. OBJETO: Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 17 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 29 de Abril de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 16 de Abril de 2020. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.15.01. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. Processo de Licitação Nº: 07.002/2020-TP. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Contratado: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. Objeto: execução do projeto de implantação de galerias para águas pluviais na Sede do Município de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Preço Global: R\$ 225.245,60 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 07.0701.17.512.0012.1.014.0000 - Obras de Saneamento Básico / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: FEDERAL (CESSÃO ONEROSA). Data de Assinatura: 15 de abril de 2020. Local: Banabuiú/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 16 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2020.02.10.1-SRP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.12.03.1-SRP-PP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga e recarga de oxigênio medicinal, para atender as necessidades primordiais e básicas quando no atendimento aos pacientes da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/02/2020. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentor do Registro de Preços: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, CNPJ Nº 24.380.578/0001-89, para todos os itens, no valor global de R\$ 209.793,00 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. Francisco Júnior Benevenuto Vieira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Empresas Dois Pontos Empreendimentos LTDA e Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, por atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de barracos na Praça de Avião no Centro do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 16 de Abril de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2020-TP. Objeto:



3.3.90.36.00	80.000,00
3.3.90.39.00	3.145.000,00
4.4.90.52.00	300.000,00
TOTAL	6.537.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º deste Decreto, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão..... - 09 Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária..... - 99 Reserva de Contingência
 Função..... - 99 Reserva de Contingência
 Subfunção..... - 999 Reserva de Contingência
 Programa..... - 9999 Reserva de Contingência
 Projeto/Atividade..... - 9.001 Reserva de Contingência

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
9.9.99.99.00	780.000,00
TOTAL	780.000,00

Órgão..... - 08 Secretaria de Saúde
 Unidade Orçamentária..... - 00 Fundo Municipal de Saúde
 Função..... - 10 Saúde
 Subfunção..... - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa..... - 0019 Média e Alta Complexidade
 Projeto/Atividade..... - 2.070 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.50.41.00	5.757.000,00
TOTAL	5.757.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser comunicada a Câmara Municipal acerca de seu inteiro teor, para fins de exercício das prerrogativas relativas ao controle externo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carlos Renato de Luna Alencar
 Código Identificador:73EBC193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites e suplementos alimentares especiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
 Carlos Renato de Luna Alencar
 Código Identificador:768CE572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.03.31.1.00(A)
 Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.03.31.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **AGIL COMERCIO E DIST DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedor(a) junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais); **ALDO F. D. DANTAS EIRELI**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais); **M. PICIANI PAZINATO COM DE MAT ELETRÔNICOS EIRELI**, vencedor(a) junto aos lotes 01, 03, 04 e 08 com proposta final no valor global de R\$ 549.005,92 (quinhentos e quarenta e nove mil cinco reais e noventa e dois centavos); **MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 10 com proposta final no valor global de R\$ 22.321,54 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) e **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedor(a) junto aos lotes 06 e 09 com proposta final no valor global de R\$ 170.694,00 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais). A empresa **MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA** apresentou sua prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal com prazo de validade vencido, fora concedido o prazo legal para apresentação da referida certidão devidamente atualizada, por se tratar de micro empresa. As demais empresas vencedoras cumpriram integralmente às exigências do Edital Convocatório. Não foram apresentadas propostas para o Lote 05, restando o mesmo Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
 Carlos Renato de Luna Alencar
 Código Identificador:14177288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.04.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.04.16.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do CAPS do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:9755841E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.15.017-PP-GAB, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de para divulgação das ações de interesse da Administração Municipal de Chorozinho em Emissoras de Rádio em abrangência local e regional de interesse do Gabinete do Prefeito. A realizar-se no dia 30 de abril de 2020, às 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 16 de abril de 2020.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:646EA090

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2020.04.15.016-PP-SDE, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Comunicação em Rádio para coletar, sintetizar e difundir materiais de interesses da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 30 de abril de 2020, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 16 de abril de 2020.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:55DE4D0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.06.01/11

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré torna público o extrato do CONTRATO Nº. 2020.02.06.01/11, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.06.01-PME-DIV ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
MAN. DA SEC DE SAÚDE - 06.1012204022.028.3.3.90.39.06
MAN. ATENÇÃO BÁSICA - ORDINÁRIO - 06.1030110022.031.3.3.90.39.06 - MAN. ATENÇÃO BÁSICA VINCULADO - 06.1030110092.032.3.3.90.39.06

MAN. HOSPITAL - ORDINÁRIO - 06.1030210072.033.3.3.90.39.00 - MAN. HOSPITAL - VINCULADO - 06.1030210072.034.3.3.90.39.00
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, BORRACHARIA EM GERAL DE PNEUS, E FUNILARIA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ERERÉ/CE, TUDO CONFORME ANEXO I CONTIDO NO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CONTRATADO (A):** KELANE SOARES DA SILVA **60468824359**, CNPJ: 14.498.461/0001-40. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** KELANE SOARES DA SILVA, CPF sob o n.º 604.688.243-59. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** Francisco Edson de Sousa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.363,09 (Sete mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos)

Ereré - Ceará, 03 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.07.02.1

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré torna público o extrato do CONTRATO Nº. 2020.02.07.02.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.02-PME-DIV ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.1012204022.028 – MAN. DOS SER. ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE
06.1030110022.031 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. ORD.
06.1030110092.032 – MAN. DA ATENCAO BASICA – REC. VINC.
06.1030210072.033 – MAN DO HOSPITAL - REC ORD.
06.1030210072.034 – MAN. DO HOSPITAL - REC VINC.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO (A): ÂNCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.498.461/0001-40
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.282,00, (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais)

Ereré - Ceará, 31 de Março de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:DEC5A804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.06.01/12

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré torna público o extrato do CONTRATO Nº. 2020.02.06.01/12, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.06.01-PME-DIV ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO